



Autor DEP ADELINO FOLLADOR
DO e-ALE nº 26 de 02/12/2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.548, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

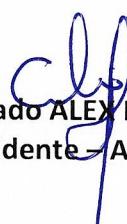
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à
Senhora Eliani Maria Pigozzo Moreshi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **ELIANI MARIA PIGOZZO MORESHI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO